



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 006 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 164 /2008

EM 21 / 01 / 2008

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	—
ACEITO EM	/	/2008	—
APROVADO EM	/	/2008	—
REJEITADO EM	/	/2008	—
ARQUIVO			

EMENTA

“Autoriza a comercialização de espaços publicitários”

Art. 1º Fica autorizada a comercialização de espaços publicitários nos veículos de transporte coletivo, inclusive nos de serviços concedidos.

Art. 2º É vedada a comercialização de propaganda política e as relacionadas com o fumo e álcool.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei 5.220 de 26 de março de 1998.

Rio Grande, 15 de janeiro de 2008.


Ver. Carlos Fialho Mattos
PPS

JUSTIFICATIVA: EM PLENÁRIO

VISTO

Presidente



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER

PROCESSO.....164/2008

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 19 de Fevereiro de 2008,

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 164/2008

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) KAMORGO.....

Deliberou a Comissão de () enviar, () não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 11 de FEVEREIRO de 2008.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº

- () Em anexo
- () O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, de de 200

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a) :

- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- () Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- () O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200.

Relator(a)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. nº 223/08
Proc. 164/08

Rio Grande, 25 de fevereiro de 2008.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. José Claudino Alves Saraiva
Presidente

ANEXO: Autoriza a comercialização de espaços publicitários.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

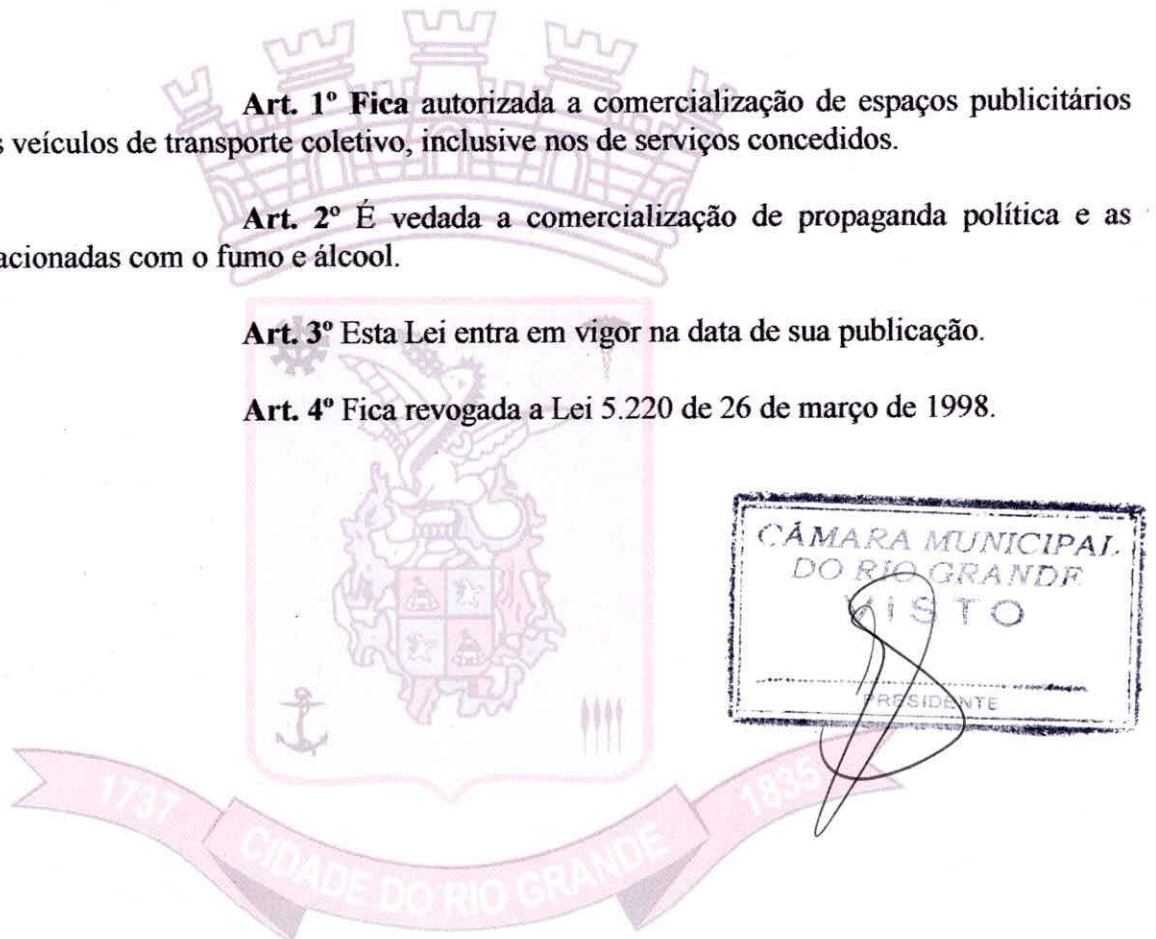
AUTORIZA A COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS.

Art. 1º Fica autorizada a comercialização de espaços publicitários nos veículos de transporte coletivo, inclusive nos de serviços concedidos.

Art. 2º É vedada a comercialização de propaganda política e as relacionadas com o fumo e álcool.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei 5.220 de 26 de março de 1998.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 6.515, DE 13 MARÇO DE 2008.

**AUTORIZA A COMERCIALIZAÇÃO
DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a comercialização de espaços publicitários nos veículos de transporte coletivo, inclusive nos de serviços concedidos.

Art. 2º É vedada a comercialização de propaganda política e as relacionadas com fumo e álcool.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 13 de março de 2008.


JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/CSCI/CMRG/Publicação/PJ/SMA

Relatório de Votação Nominal

Sessão

Tipo: Ordinária

Número: 8138

Data: 18/02/2008

Votação Nominal

Número: 164/2008

Título: AUTORIZA A COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITARIOS

Observ.:

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
CARLOS FIALHO MATTOS	PPS	SIM
CLAUDIO COSTA	PT	NÃO
DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	PDT	NÃO
JULIO CESAR SILVA	PMDB	SIM
JULIO CEZAR JORGE MARTINS	PCDOB	NÃO
JURANDIR PEREIRA	PTB	SIM
MOISES MARIMON	PSDB	SIM
NINA	PMDB	SIM
PAULO RENATO MATTOS GOMES	PPS	SIM
Wilson Batista Duarte Silva	PMDB	SIM

Resultado

Sim: 7

Não: 3

Abst.: 0

Total: 10

Presidente	1º Vice-presidente	2º Vice-presidente	1º Secretário	2º Secretário